

Na Justiça do Trabalho...



Judiciário se rende ao discurso neoliberal da Fundação Getúlio Vargas



SERVIÇO PÚBLICO



Rédeas na luta

Projeto de lei na Câmara dos Deputados dita normas para greve dos servidores públicos

Página 3



JURÍDICO

Cobrança retroativa na Justiça Eleitoral

Servidores procuram o Sindicato porque correm o risco de ter que pagar IR sobre a URV. Assessoria estuda alternativas para atender reivindicação

Página 3



E MAIS

♦ Ascensão funcional, redução de jornada e saúde são temas de seminários em agosto e setembro

Página 8



O jornal **O GRITO** é o informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina

Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, edifício Jorge Daux - Centro - CEP 88010-560 – Florianópolis (SC)

Fone/Fax: (48) 222-4668

Site: www.sintrajusc.org.br

E-mail: imprensa@sintrajusc.org.br

Diretoria:

COORDENADORES GERAIS: Robak Barros; Paulo Roberto Koiniski; Denise M.S. Zavarize

COORDENADORES DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO: Manoel Prazeres (Aposentado); Ivo Ney Rodrigues Demaria (licenciado).

COORDENADORES DE CULTURA, PROMOÇÃO SOCIAL E ESPORTE: Adriana Maria Ramos; Luiz Carlos M. de Oliveira.

COORDENADORES DE COM. E IMPRENSA: Maria Lúcia Lemos Haygert (licenciada); Angela Albino (licenciada).

COORDENADORES JURÍDICOS: Maria Aparecida Ferrari; Laércio Flávio Bonamigo.

COORDENADORES DE FORM. SINDICAL: Neila Ávila de Souza.

COORDENADORES REGIONAIS: Região Sul: Perpétua Matildes de Jesus (Aposentada) - Região do Vale de Itajaí: Laurina Maas - Região Norte: Marlene Luciano - Região Oeste: Maria Clélia Lanus Crestani - Região do Planalto: Silvana Liczbinski

CONSELHO EDITORIAL: Caio Teixeira, Denise Zavarize, Manoel Prazeres e Robak Barros

Textos, Diagramação e Edição:

Míriam Santini de Abreu (8077/RS)

Projeto Gráfico: Letra Editorial

Logomarca do Sintrajusc: Paulo Laitano

Impressão: Grafinoorte - Tiragem: 2.500 - Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores.

Colabore com nosso jornal

Escreva para:

imprensa@sintrajusc.org.br (Os artigos enviados não poderão exceder 2.500 caracteres e serão publicados na página 3). Receberemos os artigos até o dia 20 de cada mês.



EDITORIAL

Visão de mercado flui Judiciário adentro

O “caso Daniel Dantas” ainda irá gerar muitos desdobramentos porque faz aflorar correntes subterrâneas das quais a maioria da população nada sabe, inclusive no que se refere ao Judiciário.

Muito se fala no enfraquecimento do Estado e na capacidade que o mercado tem de manipular governos em nome do lucro. O que se vê, desde o início de julho, é uma exibição concreta de como esse processo se constrói e de como gente graúda ligada aos três poderes busca mascará-lo.

A hora, portanto, é mais do que oportuna para discutir a forma como o mercado, aos poucos, flui Judiciário adentro. Um exemplo são as consultorias que a Fundação Getúlio Vargas, a

FGV, presta a um número cada vez maior de Tribunais. A FGV é a instituição que teve e tem papel fundamental na execução, no país, das diretrizes do Consenso de Washington, entre as quais redução dos gastos públicos e privatização das estatais, recebidas pelo FMI. Um dos Tribunais é o TRT catarinense. Esta edição do jornal *O Grito* abre esse debate a partir da análise do significado de tais práticas.

Pensar a Justiça com base em máximas do mercado como “flexibilização” e “velocidade” produz efeitos diretos nas rotinas de trabalho e no dia-a-dia dos servidores. A pressão por produtividade aumenta, o “mais” é visto como “melhor”. É preciso acelerar, trabalhar além da jornada e – como

é o caso de muitos servidores – não ganhar nada por isso.

Muitas vezes, as FCs e CJs funcionam como moeda de troca para que reine o silêncio e apague-se a crítica e a capacidade de reação.

O que isso tem a ver com a discussão do Plano de Carreira, jornada de seis horas e saúde do trabalhador, outros temas desta edição? Tudo. Esses assuntos devem merecer a máxima atenção dos servidores do Judiciário, até porque avançam, no Congresso Nacional, projetos de lei que limitam o direito de greve e ameaçam a estabilidade. São correntes subterrâneas que colocam o mercado acima da vida das pessoas, e fazê-las refluir dependerá de nossa capacidade de luta.

NOTAS

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A Fenajufe protocolou no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) requerimento em que pede a atualização do auxílio-alimentação pago aos servidores da Justiça do Trabalho, para garantir a isonomia com o STF, TSE e STJ. A reivindicação é que seja pago o mesmo valor do Supremo Tribunal Federal, de R\$ 632,00.

CHEFES DE CARTÓRIO

Ofício encaminhado ao presidente do TSE, ministro Carlos Ayres Brito, pediu que seja marcada reunião para tratar da isonomia no valor da função comissionada paga aos chefes de cartórios em todo o país. Além da isonomia, a Fenajufe propõe que todos recebam o equivalente a uma FC6 - no interior e na capital - e a criação de mais uma FC1 para cada cartório. A preocupação é que o relatório do ministro Joaquim Barbosa precisa ser aprovado em sessão do TSE para só então ser transformado em projeto de lei.

JUSTIÇA ELEITORAL

Os servidores do TSE querem uma posição do Tribunal sobre as propostas de mudanças nas resoluções que regulamentaram a remoção e o adicional de qualificação na Justiça Eleitoral. Em agosto será realizada uma reunião de trabalho, com representantes do TSE e os secretários do setor de Recursos Humanos dos TREs. Depois de elaboradas, as propostas serão submetidas à apreciação do TSE.

PCS

A 5ª e penúltima parcela do PCS, resultado da luta dos trabalhadores no Judiciário Federal, será paga em julho. A tabela de vencimentos com os novos valores, organizada pelo assessor econômico Washington Luiz Moura Lima, está disponível na página do Sindicato na internet, indexada na data de 1º de julho de 2008.

Pedido de impeachment do ministro Gilmar Mendes



AGENDA

Agosto

A Fenajufe realiza o 6º Encontro Nacional do Cojaf (Coletivo dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais) e o 2º Encontro Nacional do Conas (Coletivo dos Agentes de Segurança), nos dias 16 e 17 de agosto, respectivamente.

 SERVIÇO PÚBLICO

Projeto de Lei na Câmara reprime direito de greve de servidores

Rodrigues Viana



Verlainne, do DIAP

Primeiro o governo legalizou as centrais sindicais, determinando, pela Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, a forma como os trabalhadores devem se organizar. Agora, com o PL 4497, da deputada Rita Camata (PMDB/ES), a tentativa é reprimir o direito de greve dos servidores públicos.

Os servidores do Judiciário já iniciaram a mobilização contra mais essa medida para impedir a

luta, que se faz cada vez mais necessária para evitar a perda de direitos. Na página da Fenajufe há um abaixo-assinado dirigido aos deputados da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para que não aprovem o PL.

Crítérios subjetivos

Há pontos graves na proposta que está na Câmara. Um deles é que 35% dos servidores deverá ficar em serviço nas atividades consideradas essenciais ou inadiáveis. O dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Pública é quem irá definir quais são essas atividades. Outro é que o sindicato que mantiver greve considerada abusiva pela Justiça terá que pagar multa de R\$ 30 mil por dia. O PL também define o que é abuso do direito de greve, e está na lista utilizar método que constranja ou impeça o acesso, ao local de trabalho, dos servidores que não aderi-

rem à greve. Constranger? Impedir? São critérios subjetivos, ao gosto da Administração.

O PL foi tema da palestra de Marcos Verlainne da Silva Pinto, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), no 6º Congresso do Sindprevs/SC.

Ele disse que a organização sindical se estrutura em três pilares: o direito de sindicalização, de negociação e de greve. No que se refere à regulamentação, avalia Verlainne, o primeiro é exercido, mas os outros dois estão em debate no Governo e no Congresso Nacional. A questão é que o PL 4497 reprime o direito de greve, mas não garante a negociação.

Direito de negociação

A discussão esquentou após a decisão do Supremo Tribunal Federal de aplicar no serviço público, por analogia, a lei de greve do setor privado. Os servidores

reivindicam que a regulamentação do direito de negociação venha antes da regulamentação do direito de greve. A luta é pela ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do direito à negociação coletiva no serviço público (leia na página 6). “O Governo tem que reconhecer a necessidade do processo negocial”, disse Verlainne. “Nas greves os serviços essenciais são demandados pelas populações carentes, mas o Governo não negocia e há desgaste”.

Nos últimos anos ficou claro que a greve é o principal instrumento para forçar a abertura das negociações entre a Administração Pública e os trabalhadores. No Executivo, por exemplos, categorias como a Saúde e a Educação ficaram meses nas intermináveis Mesas de Negociação e ainda não receberam na íntegra o que foi acordado com o Governo.

 JURÍDICO

Sindicato questiona cobrança de IR sobre a URV na Justiça Eleitoral



Atento aos desdobramentos do procedimento administrativo SRH 213/2003, em que são cobrados atrasados de contribuição previdenciária e Imposto de Renda sobre a URV da Justiça Eleitoral, o Sintrajusc esteve reunido com a Coordenadora de Pagamento do TRE-SC, onde requisitou cópia do procedimento para exame.

Até então, a Assessoria Jurídica do Sindicato não havia sido

acionada porque a ação da URV foi movida por outro advogado, ainda ao tempo do antigo Sindjesc. Além disso, houve servidores representados por outros advogados. Porém, com os novos desdobramentos, foram muitas as solicitações, inclusive de filiados mais recentes, para que o Sindicato passasse a acompanhar o caso.

Segundo os advogados Pedro Pita Machado e Fabrizio Rizzon, da Assessoria do Sintrajusc, várias hipóteses estão sendo estudadas. “As alternativas vão desde a óbvia ilegalidade da cobrança de Imposto de Renda sobre os juros da URV, já afastada por decisão do Plenário do STF, até uma possível nulidade da decisão do TCU que originou toda essa celeuma, por falta de intimação dos interessados”, declarou Pita. Para tanto, os advogados já solicitaram cópia do expediente administrativo do Tribunal de Contas que determinou a cobrança retroativa do Imposto de Renda sobre a URV da Justiça Eleitoral.

Ação pede correção da VPNI da Função Comissionada e da CJ

O SINTRAJUSC está disponibilizando o ajuizamento de uma nova ação para os servidores. O pedido é de correção dos quintos incorporados (VPNI) referentes ao exercício da FC e da CJ-1 a CJ-4 conforme o aumento promovido pela Lei nº 11.416/2006.

Essa vantagem é reajustada apenas pelo índice de revisão geral anual. Tomando como exemplo o CJ-4, o valor pularia de R\$ 7.791,17 (PCS de 2002, com 1% de revisão geral) para R\$ 11.686,76 (valores do PCS de 2006). A tese foi defendida no último Coletivo Jurídico da Fenajufe pela assessoria do Sinjufego e Sisejufe/RJ.

Por ser uma ação de grande risco o ajuizamento será individual, mediante expressa adesão do interessado às condições contratuais-padrão. Para obter o modelo de procuração e autorização para ajuizamento, entre na página do Sindicato.

Imposto de Renda

Há processos de Execução em várias fases de tramitação. Alguns ainda estão em vias de execução do despacho que determinou o pagamento dos valores incontroversos. Outros, que são a maioria e que dependiam da elaboração dos cálculos da Contadoria da Justiça Federal de Florianópolis, já receberam os cálculos e estão em fase de manifestação das partes, no prazo sucessivo de 15 dias.

Decorrido o prazo, os processos serão conclusos ao juiz para julgamento dos Embargos à Execução. A boa notícia é que os cálculos da Contadoria foram elaborados de acordo com o mandamento sentencial, portanto corretos. A má é que a Procuradoria da Receita Federal tem discordado dos cálculos, cuja metodologia de apuração é a mesma adotada pela própria Procuradoria em outros processos da série. Isso induz a pensar na possibilidade de recursos após o julgamento dos Embargos.

MAIS&MAIS&MAIS&MAIS

Fundação se afina com discurso do Banco Mundial

Foi em 1999 que se começou a falar em Reforma do Judiciário no Brasil. A base era o Documento Técnico 319, intitulado “O Setor Judiciário na América Latina e no Caribe – Elementos para reforma”, de 1996. Com ele o Banco Mundial intervinha ainda mais nas políticas do país, forçando modificações para que a Justiça se fizesse a favor do mercado.

O Documento sugeria que a parte da prestação jurisdicional fosse feita fora do Judiciário. Também reforçava as garantias ao direito de propriedade e diminuía a capacidade do Judiciário de garantir direitos e liberdades quando estavam em jogo as necessidades do capital.

Sob o pretexto de combater a morosidade e a corrupção, o Banco Mundial sugeria, no Documento, métodos concorrentes. O objetivo: reduzir a participação do Estado na solução de conflitos, favorecendo o poder econômico.

Uma das propostas são os mecanismos alternativos de resolução de conflitos, os MARCs, que, exemplifica o Documento, são o uso de arbitragem privada, mediação e conciliação. Para o Banco, mediadores e árbitros bem treinados assegurariam conhecimentos específicos e decisões mais previsíveis do que o sistema formal das Cortes.

O conhecimento acumulado pela FGV sobre gestão pública baseia-se nesses mesmos princípios, defendendo a diminuição do Estado. Sobram as atividades tidas como típicas de Estado, definidas de acordo com os interesses de mercado, e as demais são privatizadas ou terceirizadas.

Essa lógica marca os sucessivos governos desde os anos 90 e está enraizada nos três poderes. Com a FGV, consolidou-se a visão rasa de que o mercado é que dará respostas para os problemas que afetam o Judiciário.

Grife do neoliberalismo, FGV métodos a granel para Tribu

Vocabulário preferido do mundo empresarial: agilidade, diferencial competitivo, eficiência, *expertise*, foco, flexibilidade, superação de metas, velocidade. Essas palavras fazem parte do dicionário da Fundação Getúlio Vargas (FGV), cujo discurso e práticas já estão presentes em 11 Tribunais país afora. O Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina é um deles. A presença da FGV no Judiciário Federal é um indício das mudanças que afetam a prestação do serviço público e o papel do Estado.

Quem percebe o significado disso é unânime em afirmar que não se trata de demonizar a FGV. A instituição, afinal, só estendeu sua influência porta adentro dos Tribunais porque as Administrações estavam empenhadas em melhorar, com urgência, seus processos de trabalho. O problema é que, junto com as técnicas de organização de tarefas no trabalho, os Tribunais compraram também a ideologia do chamado Consenso de Washington.

Muitos administradores públicos acreditam que, para tornar a Justiça eficiente, a alternativa é “entrar na onda” do Estado mínimo. Parte dessa lógica é manter servidores efetivos e concursados somente para a atividade-fim da instituição. Vagas em atividades como limpeza, vigilância e informática, por exemplo, são preen-

chidas por terceirizados, como já acontece em várias áreas do serviço público.

Entre as Resoluções da XIV Plenária Nacional da Fenajufe, realizada em março no Recife, uma foi “contra as ações `orientativas` da Fundação Getúlio Vargas, que tem levado, para os tribunais, a mentalidade do setor privado, incentivando a produção a qualquer preço e a qualquer custo, falseando a condição de trabalhador e nos colocando como `colaborador`”. No que se refere à “colaboração”, o problema não é a palavra em si, mas o que está embutido nessa visão, típica dos jargões e das práticas da iniciativa privada.

Servidores estão preocupados com as implicações de tanta “orientação”. As críticas e receios são trazidos a Coordenadores do Sindicato na Capital e nas Unidades visitadas para levar a discussão sobre o Plano de Carreira.

A FGV foi contratada pelo TRT para três projetos: revisão de procedimentos de trabalho na 2ª Instância, na 1ª Instância e consultoria para a realização do Planejamento Estratégico. A atividade iniciou em março de 2007 e, naquela primeira etapa, três consultores da Fundação vinham semanalmente ao TRT. As propostas para a revisão de trabalho na 2ª Instância foram feitas por cerca de 20 servidores das Varas. Depois da conclusão do trabalho,



o objetivo da Administração é prosseguir na definição do Planejamento Estratégico sem precisar de consultores externos. Para isso, um grupo de 17 pessoas está sendo capacitada para utilizar técnicas e métodos indicados pela FGV. Esse grupo seletivo foi escolhido pela Administração.

De modo geral, o TRT divulga como metas racionalizar e uniformizar rotinas de trabalho, eliminando tarefas repetitivas e documentos considerados desnecessários. Um dos primeiros resultados do processo foi a Portaria GP/449, de 2 de julho de 2007, com 19 artigos, que alterou rotinas de trabalho de 2ª Instância da 12ª Região. A redução do trânsito de processos entre os setores e de impressão de documentos, diminuindo custos com material de consumo, são vistos como avanços da Portaria. Como se vê, os

Fundação preparou-se para “a chegada de um

A FGV surgiu em 1944 com o objetivo de formar gente qualificada para a administração pública e privada do País. Mais tarde, “antevendo a chegada de um novo tempo” – como está na página da instituição na internet – expandiu-se para outras áreas. Passou a atuar também com informação e pesquisa. Nomes como o de Eugênio Gudin, Octavio Gouvêa de Bulhões e o do ex-ministro Mário Henrique Simonsen passaram pela instituição. Foi na FGV, como aluno

de Simonsen, que Daniel Dantas, acusado de crimes financeiros, se doutorou em Economia. A instituição lista, em sua página, 942 clientes, entre os quais corporações gigantescas como Aracruz Celulose, Du Pont, Souza Cruz, Grupo Votorantim e bancos do porte do ABN e Itaú.

Démerson Dias, servidor no TRE, diretor do Sintrajud e ex-diretor da Fenajufe, avalia que não é acidental o fato de a FGV ter sobrevivido ao neoliberalismo pa-

trocinando o chamado Estado Gerencial. Pensadores que consolidaram a FGV foram fundamentais para a sustentação burocrática, administrativa e econômica do regime militar. Desde que a FGV surgiu, economistas que lá estão ou por lá passaram são considerados oráculos em matéria de política econômica. “Ou seja, a FGV não é indutora das soluções para o Estado brasileiro, o pensamento dali oriundo é na verdade o grande mentor intelectual e doutrinário da admi-

vende nais



Tom Rafael

Ramiro:
Administrações
devem ouvir
servidores

objetivos são bons, planejar é necessário; o problema é o método utilizado para alcançá-los.

Gente qualificada

Para Ramiro López, Coordenador licenciado da Fenajufe, a Administração dos Tribunais deveria ouvir mais os funcionários: “As Administrações muitas vezes desprezam o que o servidor diz, e é certo que há muita gente qualificada e que deseja aplicar o que aprendeu”. Ramiro cita como exemplo o Fórum em Defesa da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, que reuniu entidades representativas de todos os setores da JT para apresentar propostas para o dia-a-dia da instituição. Sem precisar de consultoria externa, servidores, juízes, advogados buscaram soluções com base na própria experiência na JT. E sem cobrar por isso.

nov tempo”

nistração pública do país, pelo menos desde a ditadura. É curioso se apresentarem com solução para os problemas que eles mesmos criaram”, critica Démerson.

Quem também atua na FGV é Luiz Carlos Bresser-Pereira, tesoureiro da campanha de FHC para a presidência da República. Bresser-Pereira assumiu o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, onde comandou a Reforma da Gestão Pública de 1995, ao gosto do neoliberalismo.

Produtividade e resultados medidos por estatísticas caracterizam consultorias

Segundo Démerson Dias, servidor no TRE, diretor do Sintrajud e ex-diretor da Fenajufe, a impressão de que a FGV simplesmente transpõe modelos de gestão privados para o setor público pode induzir a erros, porque omite a parcela mais importante do trabalho da instituição: “O cerne da questão está na concepção filosófica que orienta a produção de conhecimento na fundação: a de que o Estado deve funcionar como linha acessória aos interesses privados”.

Démerson avalia que há contradição entre o interesse público e os interesses defendidos pela FGV, e cita como exemplo a Justiça do Trabalho:

A Justiça do Trabalho é por excelência a mais social das Justiças. O pressuposto é que nas relações entre mundo do trabalho e o mundo do capital existe uma parte que está em desvantagem, o mundo do trabalho, pois o do capital detém o poder econômico e, no modo de produção capitalista, a primazia dos modos de produção. A introdução de modelos gerenciais patrocinados pela FGV significa, na prática, a extinção paulatina não apenas da Justiça do Trabalho, mas da própria concepção de justiça com caráter social e consequentemente do próprio Estado como mediador fundamental das relações sociais.

Para Démerson, um exemplo de como a FGV trata o Judiciário são os diagnósticos sobre as estatísticas: “A preocupação não é com a administração da justiça e cidadania de fato, mas apenas com a repercussão dessas questões. A análise é puramente estatística. Importa realmente pensar os processos como linha de produção. O aperfeiçoamento da aplicação da justiça e o aprimoramento dessa função passam ao largo das suas preocupações”.

O sindicalista diz que o TRT de São Paulo, a exemplo de outros Tribunais, traz a FGV para assessorar na administração e



também fazer palestras. “Curioso é ouvirmos seus pressupostos: o Judiciário precisa de assessoria pois é incapaz de administrar os órgãos do Judiciário. Incrível é que os juízes ouvem isso e não estão se insurgindo.”

Contratações

Para Ramiro, da Fenajufe, a Administração dos Tribunais teria resultados mais permanentes se a atenção se voltasse para a necessidade de contratação de mais juízes e servidores, dotados de melhores condições de trabalho: “É certo que a Justiça precisa ser administrada com zelo, mas o seu funcionamento não pode ser pensado como o de uma empresa”.

Produtividade

Démerson lembra que, em uma das palestras que acompanhou, chegou a ouvir, não de maneira explícita, que até mesmo os juízes que não passassem por um crivo de produtividade deveriam perder seus cargos. “Como isso é dito de maneira oblíqua, há juízes que deixam escapar, mas até a vitaliciedade deles é questionada. O que falta então para se pro-

por a privatização absoluta do judiciário? Nada, basta que a FGV atue dentro dos tribunais da mesma forma como atuou na condução das políticas públicas e mesmo da economia do país.”

Nesse mundo de “cabeças de planilha”, expressão usada no jornalismo sobre economia, os tecnocratas, compara Démerson, são mercadores *high-tech*: “Nos convencem de que temos problemas que sequer conhecemos, para nos vender soluções que só tardiamente notamos que não precisávamos”.

Vocabulário de mercado

“Soluções não têm fronteiras. Entretanto, mesmo metodologias internacionais de comprovado sucesso precisam ser adaptadas às características e peculiaridades do mercado nacional. A FGV Projetos, ao funcionar como mecanismo de transmissão da evolução das práticas globais, faz da capacidade de adequar e aplicar novos conhecimentos à sua maior especialidade, garantindo, assim, para seus clientes, maior competitividade.”

Seção “Como Atuamos”, na página da FGV

Terminologia adotada tem a marca do discurso de mercado

Em abril três reuniões com dez horas de duração discutiram e analisaram 100 itens relacionados ao atual modelo de gestão do TRT/SC. Nos meses seguintes foram mais reuniões e seminários, dos quais saíram detalhes de iniciativas, ações estratégicas, indicadores de desempenho de gestão, de mecanismos de acompanhamento, relacionamento das macro-ações estratégicas... É toda uma terminologia que tem a marca da FGV. Basta dar uma olhada na página da instituição.

Para Denise Zavarize, da Coordenação do Sindicato, a impressão que fica das conversas com servidores é que eles não se sentem inseridos no processo, e quanto menos sabem, mais receosos ficam. Todo o discurso é permeado por referências à “racionalização”, “Tecnologia da Informação”, “modernização”. Os bancários já ouviram isso. No final dos anos 1980, havia perto de um milhão de bancários; hoje são 350 mil. Banco é banco, Judiciário é Judiciário, realidades diferentes... mas ambos estão na lista de clientes da FGV.

Também está no ar, em todo o país, o discurso de que o processo virtual, a informatização como um todo, eliminam a necessidade de criação de novos cargos. Aí entra com força o pé no acelerador da produtividade. Resultado: mais tempo na frente do computador, mais trabalho ao longo da carga horária, estresse. Por isso toda essa discussão está amarrada com Plano de Carreira, jornada de trabalho, saúde do trabalhador.

Denise deixa claro que discutir a melhoria da prestação de justiça e propor formas de fazer isso são fundamentais. A ques-

O que é mesmo esse tal de neoliberalismo?

As bases teóricas do neoliberalismo se originaram no chamado *Consenso de Washington*, formulado por economistas do FMI, Banco Mundial e Departamento do Tesouro dos EUA. Os princípios foram tomados como modelo pelos governos servís da América Latina e Caribe a partir de 1989, ano da eleição de Collor, seu primeiro e desastrado porta-voz.



Movimento sindical e popular luta contra as privatizações, como a da Vale

Baseia-se em:

Disciplina fiscal (no Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, da Era FHC)

Redução dos gastos públicos (corte de direitos dos servidores, demissões, reforma administrativa, suspensão dos concursos públicos por mais de dez anos, reforma da previdência, todos cumpridos por Collor/FHC – sem esquecer a reforma da previdência no começo do governo Lula)

Juros de mercado (chegaram a 27% com FHC e hoje, mesmo a 12,75%, continuam os mais altos do mundo)

Abertura comercial (com muita mobilização nos livramos da ALCA)

Investimento estrangeiro direto (ciranda financeira a custa dos altos juros e aumento da dívida pública de 50 bilhões de reais no início do governo FHC para mais de 1 trilhão de reais no fim dos seus oito anos)

Privatização das estatais (Daniel Dantas é apenas a ponta da quadrilha que assaltou o erário público)

Desregulamentação e flexibilização das leis econômicas e trabalhistas (realizadas por FHC através de pacotes de leis que alteraram a CLT e facilitaram a vida das empresas estrangeiras no Brasil).

tão é quem e o quê rege a batuta desta orquestra. “A questão colocada é que a FGV tem uma visão de mundo que não se coaduna com as instituições públicas”, diz ela. “E afirmar que a informatização resolve tudo, numa instituição como o Judiciário, é equivocado.”

O diretor-geral do Sintraju-

fe, Paulo Rios, avalia que a presença da FGV nos Tribunais representa a infiltração da “onda neoliberal” no Judiciário. Começou no Executivo, como todo esse palavrório e práticas a ele casadas, e se espalha nos demais poderes. “A pergunta então é: todos esses instrumentos melhoraram a prestação jurisdicional, a

prestação de contas à sociedade? Há dúvidas!”, questiona.

Descompasso

Denise diz que uma das questões mais sérias a serem enfrentadas pela Administração do TRT diz respeito ao descompasso entre a Secretaria de Recursos Humanos e a área financeira. “Nesta época de informatização não há comunicação virtual entre as duas Secretarias e o resultado os servidores sentiram no bolso, com as informações equivocadas sobre os cálculos da URV”.

Outro aspecto a ser considerado é que cada Unidade Judiciária tem uma realidade própria, decorrente do número de ações trabalhistas ajuizadas, do tempo de existência da própria Vara (aumentando o resíduo) e das dificuldades encontradas na execução. Porém, unificar os procedimentos e maximizar o uso da informática, como proposto, pode auxiliar na solução de problemas, mas não é a solução. “E nada como os servidores que não foram consultados para apontar onde o próprio sapato aperta.”

Com relação aos Gabinetes de Juízes, acrescenta Denise - dada a sua independência porque são os Juízes que detêm a administração do Gabinete - as possibilidades de uniformizar procedimentos ficam entre zero e nenhuma: “Sobra para quem? Para a área administrativa, e não é de se admirar que nela está se concentrando a ação da FGV”.

Enquanto isso, o Setor de Reprografia foi transferido para o Estreito, incrementando (para usar um termo técnico) o custo das cópias no TRT...

Aposentadoria especial

O PLS 250/2005, que trata da concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos portadores de deficiência, em tramitação no Senado, recebeu parecer favorável do relator, senador Valdir Raupp [PMDB-RO]. O relatório de

Raupp será agora encaminhado para votação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Existem várias frentes de pressão em defesa da aposentadoria especial para servidores portadores de deficiência, como o abaixo-assinado disponível em www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/557.

O objetivo é juntar 100 mil assinaturas e reivindicar que os senadores votem imediatamente a regulamentação, que tem pareceres favoráveis desde o ano passado.

Convenção 151

A mensagem presidencial nº 58, que ratifica a Convenção 151

da OIT, só será apreciada depois do recesso parlamentar do Congresso Nacional, que irá até 1º de agosto. A Convenção estabelece a negociação coletiva no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal.

A Fenajufe irá atuar para garantir sua votação logo após o retorno dos trabalhos do Congresso Nacional.

Presidente do TRT não descarta extinção de setores e funções

O SINTRAJUSC entrevistou, por e-mail, o Presidente do TRT 12, Juiz Marcus Pina Mugnaini, sobre a relação do Tribunal com a FGV. Confira as respostas:

O GRITO - A FGV já está presente em vários Tribunais, como em Santa Catarina, com orientações voltadas a práticas semelhantes aplicadas em empresas da iniciativa privada, grandes corporações. Por isso a Fenajufe tem resolução para que a categoria faça a luta contra as ações orientativas da FGV, por entender que ela tem levado, para os tribunais, a mentalidade do setor privado. Por que a escolha da Administração do TRT pela FGV?

A FGV está presente em alguns Tribunais com orientações voltadas a práticas semelhantes aplicadas em empresas da iniciativa privada. É isso mesmo: práticas semelhantes, não iguais. E nem poderiam ser mesmo iguais, afinal de contas as empresas privadas visam ao lucro. No entanto, nada impede que as práticas ensinadas pela Fundação tenham serventia às instituições públicas.

É sempre bom lembrar que um dos princípios constitucionais que regem a administração é o da eficiência. Neste sentido, ações que venham a simplificar rotinas, evitar o re-trabalho, poupar nossos servidores de realizar tarefas repetitivas, agilizar a entrega da prestação jurisdicional e aumentar a qualidade de nosso serviço, são sempre bem-vindas. Embora não vise ao lucro, a Justiça do Trabalho é mantida por recursos públicos, dinheiro que vem de impostos tributados sobre salários e produtos consumidos por pessoas e empresas. Portanto, precisamos ser racionais também no uso desses recursos.



Juiz Marcus Pina Mugnaini: papel da FGV é de orientação e sistematização

Por que a FGV? Pelos seus 60 anos de experiência em gestão. Um assunto tão sério quanto esse só poderia ser delegado a uma instituição com a credibilidade da FGV e seus reconhecidos serviços prestados à sociedade brasileira, tanto na esfera acadêmica como na realidade prática das organizações.

O GRITO - A Administração considera suficiente a participação dos servidores no processo? Que tipo de iniciativa demonstra o grau (alto ou baixo) de envolvimento?

Consideramos suficiente. Nas mais de 50 horas de discussão que tivemos até agora para traçar as linhas gerais do planejamento estratégico, reunimos servidores das mais diversas áreas: recursos humanos, administrativa, financeira, controle interno, secretarias de vara, secretaria judiciária, corregedoria, comunicação social, secretaria do tribunal pleno, direção geral. Em breve, estaremos publicando um livreto, nominal a cada servidor, contendo o detalhamento do Planejamento Estratégico. É um trabalho que deve ser desenvolvido num horizonte de seis anos, por isso vamos precisar da participação de todos.

Nos outros dois projetos de

melhorias de rotinas firmados com a FGV, tanto de primeira instância quanto de segunda instância, tivemos a participação intensa de servidores de “linha de frente”, aqueles que atendem o público ou lidam diretamente com o trâmite dos processos. Afinal de contas, são essas pessoas que podem nos relatar de forma mais precisa e menos alienada aquilo que, de fato, acontece no cotidiano da Justiça do Trabalho.

O GRITO - Em vários Tribunais se fala em “sistema de gestão e de reforma da estrutura organizacional”, com base em medidas de otimização, eficácia e eficiência, isso visto pela ótica da Administração (como área de estudo e pesquisa). São marcas do trabalho da FGV, como está na página da instituição. Há risco de que, com base nessa lógica, o TRT-SC reduza a discussão da melhoria da prestação jurisdicional a técnicas, deixando de lado temas como a ampliação do quadro de servidores quando necessário? E há risco de extinção de setores e funções? Nesses casos, os servidores serão ouvidos no processo?

Em relação ao primeiro risco que você menciona, o de re-

duzir a discussão da melhoria de prestação jurisdicional a técnicas, deixando de lado temas como a ampliação do quadro de servidores quando necessário, ele não existe. Para você ter uma idéia, existe uma ação estratégica já definida que é o planejamento da força de trabalho. Significa que, constantemente, vamos fazer estudos para identificar e monitorar quais as áreas carentes em número de servidores.

É evidente que, ao fazer um estudo desse tipo, também vamos identificar áreas ociosas, que estejam consumindo recursos públicos de forma desnecessária. Então, existe, sim, a possibilidade de extinção de setores e funções. Mesmo porque, durante muito tempo, perdurou uma dinâmica na administração pública – e não apenas no TRT/SC – de se criar estrutura e setores quando se desejava premiar alguém com gratificações – por mérito ou não. Isso não é novidade para ninguém, muito menos para as entidades sindicais.

Quando você me pergunta se os servidores serão ouvidos nesse processo, eu respondo que este tipo de consulta é constante. É preciso deixar claro uma coisa, isso é muito importante: todas as propostas de ações do Planejamento Estratégico são formuladas pelo grupo de assistentes, formado exclusivamente por servidores das áreas que mencionei anteriormente. Não há nenhum magistrado nesse grupo. As próprias consultoras da FGV têm o papel apenas de orientar e organizar, de forma mais sistemática, as formulações propostas pelos nossos servidores. Então, é um processo construído de baixo para cima, de forma democrática.

Servidores discutem ascensão funcional



A discussão sobre o Plano de Carreira no Judiciário começa a mobilizar servidores de todo o estado. O Sindicato já recebeu respostas ao questionário disponibilizado na página da internet (veja no box) e distribuído durante conversas feitas com trabalhadores na região Sul e Oeste. Nos dias 7, 14, 21 e 28 de agosto e em 4 e 13 de setembro serão realizados Seminários para debater Plano de Carreira (ascensão funcional, progressão, promoção), saúde e redução da jornada de trabalho. O objetivo era fazer a atividade em julho, mas, depois de conversas com servidores, a Coordenação do Sindicato avaliou que, neste mês, muitos estariam em férias. Nos próximos dias será distribuída uma edição especial do informativo SINTRAJUSC NOTÍCIAS com todas as informações sobre os seminários. Veja abaixo

SEMINÁRIO & SEMINÁRIO

REGIÃO OESTE

Em Chapecó (Xanxerê, São Miguel do Oeste, Concórdia e Joaçaba)
7 de agosto, das 18h às 20h

REGIÃO SUL

Em Criciúma (Laguna, Tubarão, Araranguá e Imbituba)
14 de agosto, das 18h às 20h

REGIÃO NORTE

Em Joinville (São Bento, Mafra e Jaraguá do Sul)
21 de agosto, das 18h às 20h

REGIÃO VALE DO ITAJAÍ

Em Blumenau (Brusque, Itajaí e Balneário Camboriú)
28 de agosto, das 18h às 20h

REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

Em Florianópolis (São José e Imbituba)
4 setembro, das 18h às 20h

SEMINÁRIO ESTADUAL

Em Florianópolis no dia 13 de setembro, das 9h às 12h

xo o calendário da atividade.

Os três temas não podem ser vistos de forma isolada. Na XIV Plenária Nacional da Fenajufe, realizada em março no Recife, deliberou-se que a luta pelas 6 horas deve ser eixo estratégico e estar vinculada ao debate sobre o Plano de Carreira. A campanha, entre os servidores do Judiciário catarinense, será representada pelo Seu Gregorinho (na ilustração), trabalhador que está no topo da carreira e a 10 anos de se aposentar.

No 1º Encontro Nacional da Fenajufe sobre Jornada de 6 horas, o professor de sociologia da Universidade de Goiás Revalino de Freitas fez uma defesa firme da redução da jornada. De acordo com Freitas, a iniciativa da classe dos servidores do Judiciário Federal é precursora e, se a redução for conquistada, abrirá as portas para outras categorias conseguirem o mesmo avanço. O professor disse, também, que está desenvolvendo uma pesquisa sobre “O tempo de trabalho no Brasil”, em que estuda um mito bastante discutido, de que o brasileiro trabalha pouco. Para ele, “o brasileiro trabalha muito, intensamente, e muitas vezes numa jornada degradante”.

O assessor jurídico da Fenajufe, Pedro Maurício Pitta, falou sobre *questões jurídicas e legislativas referentes à redução da jornada*. Ele disse que, além da óbvia possibilidade de uma lei específica, os Tribunais podem desde já fixar a jornada de seus servidores em 6 horas diárias.

Os limites máximos de trabalho dos servidores, detalhou o as-

essor jurídico, estão definidos primariamente na Constituição, em 44 horas semanais e 8 diárias (artigo 7º, inc. XIII, aplicável por força do artigo 39, §3º). Secundariamente, o artigo 19 da Lei 8.112/90 estabelece que a jornada pode ser fixada pela Administração, “respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente” (redação da Lei 8.270/91).

A constitucionalidade e legalidade dessa providência já foram confirmadas inclusive pelo Conselho Nacional de Justiça, no Procedimento de Controle Administrativo 83, que contou com a decisiva participação da Fenajufe. “A idéia de que quanto mais trabalho melhor não mais se sustenta. Especialmente em se tratando de trabalho intelectual, está comprovado que jornadas menores propiciam maior produtividade, trabalhos de maior qualidade, menor absenteísmo, menor índice de erros, redução exponencial de adocimentos etc”, disse Pitta.

Ele também destacou que cada vez mais se amplia o envolvimento com o trabalho no período extra-jornada: “São múltiplas atividades de qualificação em prol do serviço, que, no Judiciário Federal, assumem importância ainda maior após a instituição do Adicional de Qualificação pelo PCS de 2006”. Pitta concluiu que é plena a possibilidade da fixação imediata da jornada de trabalho dos servidores do Judiciário da União em 6 horas diárias ou 30 horas semanais, pela

via administrativa.

Quando se fala em carreira e redução de jornada aparece também a necessidade de atuação para garantir a saúde dos servidores, porque crescem, em todo o país, os casos de LER/DORT, estresse e depressão. O médico Herval Pina Ribeiro, da Universidade de São Paulo, em palestra realizada no início de julho em Blumenau, disse que, no sistema capitalista, é ilusão sentir prazer no trabalho. Isso porque, no trabalho, predominam relações de poder, e relações de poder são relações de violência. Por isso o médico usa a expressão “violência moral no trabalho” e não assédio moral.

Como exemplo basta dizer que o ato de digitar não adocece; digitar, porém, sete horas por dia, como fazem muitos servidores do Judiciário, certamente pode adoecer. Outra questão é que, nos Tribunais, chefias com FC ou CJ na manga cobram produtividade com base em negociações silenciosas e assimétricas.

A parcela de autoridade dada por um certo cargo muitas vezes resvala para o autoritarismo. Silenciado, o trabalhador manifesta no próprio corpo e em todas as esferas da vida o sofrimento pela realidade que enfrenta. E ela é tão complexa que Ribeiro costuma dizer que “discutir saúde é discutir o mundo”, as relações que atualmente regem o modo de vida no trabalho e fora dele.

É por isso que, nesse debate, cada um tem que dar o seu “pitaco”, como já fizeram muitos servidores. A luta tem que ser pela ampliação de direitos porque, em contrapartida, há ameaças concretas armadas no Congresso Nacional. Em entrevista para a Rádio Fenajufe, o coordenador Saulo Arcan-geli falou sobre os vários projetos que afetam os servidores públicos.

A limitação ao direito de greve (ver texto na página 3) é apenas um deles, e irá facilitar a aprovação de outros projetos, como o de limitação de gastos com o funcionalismo público, o que cria a Previdência Complementar através de fundos de pensão de natureza híbrida e o de dispensa do servidor por insuficiência de desempenho. A hora da luta, portanto, é agora.

OPINIÃO

Cargo - Deve ser único, variando apenas as Classes (por escolaridade, experiência, responsabilidade)? Ou devem ser mantidas as carreiras de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário?

Único, porém faço uma ressalva para as atividades meio mais específicas, por exemplo, psicólogo, médico, área de informática, arquitetura e engenharia, entre outras, para que se tenha carreiras únicas nessas áreas dentro dos Tribunais, com início direto como analista, e com provas de títulos bem detalhadas pois a experiência dentro da Secretaria não é diferente da experiência fora do Tribunal. Também seria interessante a exigência de qualquer nível superior para entrar como Técnico e a exigência de formação em Direito para a promoção para Analista, pois aí sim estes tratariam questões mais afins ao Direito.

Servidor da Justiça Eleitoral